UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 059, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

Considerando o disposto no artigo 2° da Resolução n° 49/2021 - Cepe/Ufes.

RESOLVE:

Art. 1°. Recompor a Comissão Permanente de Heteroidentificação– CPH para atuar na coordenação, orientação e acompanhamento das políticas afirmativas voltadas à reserva de vagas, com recorte racial nos cursos de Graduação, bem como apoiar os procedimentos das Comissões Específicas de Heteroidentificação - CEH de cada campus e da Comissão Recursal - CR.

Art. 2°. Compor a CPH, com as/os seguintes membras/os, sob a presidência e vice-presidência dos dois primeiros, respectivamente:

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO		
Titular	**Siape/CPF**	**Representação**
Luar Santana de Paula	1656340	Representante técnicos e NEAB
Sérgio Pereira dos Santos	3693807	Representante docente (Campus Alegre)
Marluce Leila Simões Lopes	3066025	Representante docente (Campus Goiabeiras)
Thiago do Nascimento Prado	2784342	Representante docente (Campus Maruípe)
Sandro Nandolpho de Oliveira	2219551	Representante docente (Campus São Mateus)
Vanda Souza Vieira	496.xxx.xxx-87	Representante Movimento Negro
Sofia Iothi	187.xxx.xxx-38	Representante discente

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Art. 3°. Compor a CPH, na condição de suplentes, com as/os seguintes membras/os:

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO		
Suplente	**Siape/CPF**	**Representação**
Patrícia Gomes Rufino Andrade	2525895	Representante NEAB
Osvaldo Martins de Oliveira	2649057	Representante docente (Campus Goiabeiras)
Jandesson Mendes Coqueiro	2248106	Representante docente (Campus Maruípe)
Alexandre dos Santos Anastacio	1814404	Representante docente (Campus Alegre)
Gustavo Viali Loyola	2256614	Representante docente (Campus São Mateus)
Moacir Alves Rodrigues	068.xxx.xxx-14	Representante Movimento Negro
Lorran Lucio Gama Ferreira	197.xxx.xxx-06	Representante discente

Art. 4°. Revogar a Portaria de Pessoal nº. 36/2024.

Art. 5°. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Profª Drª Regina Godinho de Alcântara

Pró-Reitora de Graduação/Ufes

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 10/12/2025 às 14:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1255105?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.